



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
		2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFP2000008522

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Fevereiro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293363 em 07/02/2020 da Empresa CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000008522 - 05/02/2020. Autenticação: A58C722BB9C7413D7D27A713F735BC11242DDB5E. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.826-5 e o código de segurança O3eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.826-5	DFP2000008522	05/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
911.188.241-72	CINTHIA LEITE MAIA
053.781.694-10	FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "CLINICA ODONTOLOGICA CINTHIA MAIA LTDA".**

Pelo presente instrumento particular; **CINTHIA LEITE MAIA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília – DF, nascida em 18 de Agosto de 1980, Odontóloga, portadora da cédula de identidade nº. 1.971.711 - SSP - DF e CPF nº 911.188.241-72, residente e domiciliado na Rua João Batista Fernandes, nº 77, Apto 601, Bairro do Aeroclube, João Pessoa / PB, CEP: 58.036-820; e **FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido 25 de Dezembro de 1986, natural de João Pessoa - PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Fernandes, nº 77, Apto 601, Bairro do Aeroclube, João Pessoa / PB, CEP: 58.036-820 portador da cédula de Identidade RG sob o nº 2.791.327 – SSP/PB e CPF nº 053.781.694-10, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, com nome empresarial "**CLINICA ODONTOLOGICA CINTHIA MAIA LTDA**" com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 753, Sala 1013, Bairro dos Estados – CEP: 58.030-904, na cidade de João Pessoa – PB. Inscrita no **CNPJ** sob o nº 24.844.183/0001-90, com contrato de constituição arquivados na **JUCEP** sob os nº 25200677382, por despacho em **20 de Maio de 2016**, respectivamente; resolvem promover uma **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – A sociedade Altera neste ato seu endereço comercial para **Quadra CL SW 105, Bloco B, S/nº, Bairro Setor Sudoeste, Complemento Sala 143 e 145, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.670-432.**

CLÁUSULA SEGUNDA: – A sociedade passa a girar neste ato sob o nome empresarial de **CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA**, assumindo o ativo e o passivo do nome empresarial anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: – A sociedade passa a ter neste ato como objeto social as atividades de: (86.30-5/03) – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, (86.30-5/02) - Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, (86.30-5/04) - Atividade Odontológica, (96.02-5/02) – Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza, e (86.90-9/03) – Atividades de Acupuntura.

CLÁUSULA QUARTA: – O capital Social da sociedade é no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), fica neste elevado para o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em **100.000** (cem mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
CINTHIA LEITE MAIA	50.000	50%	R\$ 50.000,00
FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA	50.000	50%	R\$ 50.000,00
Total Geral	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 15:26 SOB N° 20200472569.
PROTOCOLO: 200472569 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000281107. NIRE: 25200677382.
CLINICA ODONTOLOGICA CINTHIA MAIA LTDA



Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293363 em 07/02/2020 da Empresa CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000008522 - 05/02/2020. Autenticação: A58C722BB9C7413D7D27A713F735BC11242DBB5E. Maximilam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.826-5 e o código de segurança O3eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Maximilam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA “CLINICA ODONTOLOGICA CINTHIA MAIA LTDA”.

CLÁUSULA QUINTA: – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

CLÁUSULA SEXTA: – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA: – A administração da sociedade caberá aos sócios **CINTHIA LEITE MAIA A FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA**, que assinarão em **conjunto ou separadamente** com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAIVA: – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: – Fica neste ato o endereço dos sócios **CINTHIA LEITE MAIA e FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA** alterado para: Sqsw 103, Bloco I, Apto 603, Setor Sudoeste, Brasília / DF, CEP: 70.670-309.

CLÁUSULA DÉCIMA: – Em razão da modificação ora ajustada consolida – se o contrato social, de acordo com o novo Código Civil conforme lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: – A sociedade gira sob a denominação social de **CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA**, e tem sede á Quadra CL SW 105, Bloco B, S/nº, Bairro Setor Sudoeste, Complemento Sala 143 e 145, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.670-432.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 15:26 SOB N° 20200472569.
PROTOCOLO: 200472569 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000281107. NIRE: 25200677382.
CLINICA ODONTOLOGICA CINTHIA MAIA LTDA



Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202293363 em 07/02/2020 da Empresa CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000008522 - 05/02/2020. Autenticação: A58C722BB9C7413D7D27A713F735BC11242DBB5E. Maximilam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.826-5 e o código de segurança O3eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Maximilam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "CLINICA ODONTOLOGICA CINTHIA MAIA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: – A sociedade tem como Objeto social as atividades de: (86.30-5/03) – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, (86.30-5/02) - Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, (86.30-5/04) - Atividade Odontológica, (96.02-5/02) – Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza, e (86.90-9/03) – Atividades de Acupuntura.

CLÁUSULA TERCEIRA: – O capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
CINTHIA LEITE MAIA	50.000	50%	R\$ 50.000,00
FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA	50.000	50%	R\$ 50.000,00
Total Geral	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

CLÁUSULA QUINTA: – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: – A sociedade iniciou suas atividades em **20 de Maio de 2016** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA: – A administração da sociedade caberá aos sócios **CINTHIA LEITE MAIA E FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA**, que assinarão em conjunto ou separadamente com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 15:26 SOB N° 20200472569.
PROTOCOLO: 200472569 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000281107. NIRE: 25200677382.
CLINICA ODONTOLOGICA CINTHIA MAIA LTDA



Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202293363 em 07/02/2020 da Empresa CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000008522 - 05/02/2020. Autenticação: A58C722BB9C7413D7D27A713F735BC11242DBB5E. Maximilam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.826-5 e o código de segurança O3eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Maximilam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "CLINICA ODONTOLOGICA CINTHIA MAIA LTDA".**

CLÁUSULA OITAVA: – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participações do quadro societário, segundo autorizado o Artigo 1.007 da Lei n° 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios; 

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: – Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantarão, conforme entendimento vigente;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 15:26 SOB N° 20200472569.
PROTOCOLO: 200472569 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000281107. NIRE: 25200677382.
CLINICA ODONTOLOGICA CINTHIA MAIA LTDA



Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202293363 em 07/02/2020 da Empresa CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000008522 - 05/02/2020. Autenticação: A58C722BB9C7413D7D27A713F735BC11242DBB5E. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.826-5 e o código de segurança O3eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Maximiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "CLINICA ODONTOLOGICA CINTHIA MAIA LTDA".**

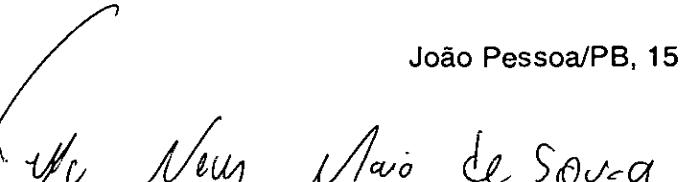
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

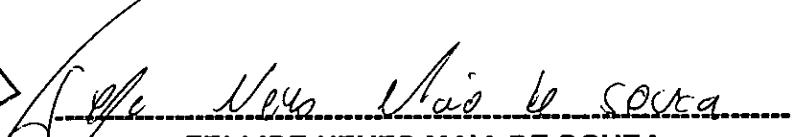
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: – Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (única) via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa/PB, 15 de Janeiro de 2020.


CINTHIA LEITE MAIA


FELLIPPE NEVES MAIA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 15:26 SOB N° 20200472569.
PROTOCOLO: 200472569 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000281107. NIRE: 25200677382.
CLINICA ODONTOLOGICA CINTHIA MAIA LTDA



Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293363 em 07/02/2020 da Empresa CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000008522 - 05/02/2020. Autenticação: A58C722BB9C7413D7D27A713F735BC11242DBB5E. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.826-5 e o código de segurança O3eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293363 em 07/02/2020 da Empresa CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000008522 - 05/02/2020. Autenticação: A58C722BB9C7413D7D27A713F735BC11242DBB5E. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.826-5 e o código de segurança O3eX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXIMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.826-5	DFP2000008522	05/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
911.188.241-72	CINTHIA LEITE MAIA
053.781.694-10	FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CINTHIA LEITE MAIA, BRASILEIRA, CASADO, DENTISTA, DATA DE NASCIMENTO 18/08/1980, RG Nº 1971711 SSP-DF, CPF 911.188.241-72, QUADRA SQSW 103 BLOCO I, Nº 603, APARTAMENTO, BAIRRO SETOR SUDOESTE, CEP 70670-309, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 06 de Fevereiro de 2020.

CINTHIA LEITE MAIA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202293363 em 07/02/2020 da Empresa CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000008522 - 05/02/2020. Autenticação: A58C722BB9C7413D7D27A713F735BC11242DBB5E. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.826-5 e o código de segurança O3eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, FELIPE NEVES MAIA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 25/12/1986, RG Nº 2781327 SSP-PB, CPF 053.781.694-10, QUADRA SQSW 103 BLOCO I, Nº 603, APARTAMENTO, BAIRRO SETOR SUDOESTE, CEP 70670-309, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 06 de Fevereiro de 2020.

FELIPE NEVES MAIA DE SOUZA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202293363 em 07/02/2020 da Empresa CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000008522 - 05/02/2020. Autenticação: A58C722BB9C7413D7D27A713F735BC11242DBB5E. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.826-5 e o código de segurança O3eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, de NIRE 5320229336-3 e protocolado sob o número 20/014.826-5 em 05/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202293363, em 07/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maximilam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
911.188.241-72	CINTHIA LEITE MAIA
053.781.694-10	FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
911.188.241-72	CINTHIA LEITE MAIA
053.781.694-10	FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
911.188.241-72	CINTHIA LEITE MAIA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.781.694-10	FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA

Brasília. Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 07/02/2020, às 11:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/014.826-5.

Página 1 de 1





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293363 em 07/02/2020 da Empresa CLINICA CONCEITO SERVICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000008522 - 05/02/2020. Autenticação: A58C722BB9C7413D7D27A713F735BC11242DBB5E. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.826-5 e o código de segurança O3eX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.